

fianças, abonações, letras de favor e quaisquer responsabilidades similares estranhas ao objecto social, incorrendo a gerente ou procurador que viole esta disposição, em responsabilidade individual pelas respectivas obrigações e contratos.

§ 4.º A sociedade poderá constituir mandatários nos termos do artigo 252.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, com as atribuições constantes dos mandatos.

10.º

Em caso de morte de qualquer sócio, a sociedade continuará com o sobrevivente e os herdeiros do falecido, devendo estes escolher de entre si um elemento que a todos represente enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

11.º

Os lucros de cada exercício, a distribuir pelos sócios, são os que resultarem de deliberação da assembleia geral.

12.º

No caso de dissolução por mútuo acordo, os sócios serão os seus liquidatários, procedendo-se à liquidação e partilha dos haveres sociais, pela forma que melhor entenderem.

Conferida está conforme.

29 de Março de 1995. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000227597

BICICAR — COMERCIALIZAÇÃO DE BICICLETAS, L.ª**Anúncio n.º 7929-VE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1041; identificação de pessoa colectiva n.º 503323772; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/28122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o seguinte acto de registo:

O gerente Armando Luís Barrias Vieira, cessou as suas funções, por renúncia.

Data: 14 de Outubro de 2005.

Está conforme.

29 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010109949

BIOHIGIENE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, L.ª**Anúncio n.º 7929-VF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3251/930205; identificação de pessoa colectiva n.º 502944579; inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 4-5/20001103.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e alteração do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 5 024 100\$ em dinheiro, quanto a 6025\$, por cada um dos António José da Fonseca Campos; Abel de Jesus Simões Anes; e 2 506 025\$, por cada um dos novos sócios João Paulo Sousa Martins, casado com Rosa Maria Marques Dias Martins na comunhão geral, Rua do Moinho, 74, Algueirão, Mem Martins, Sintra, e Carlos Miguel de Sousa Martins, solteiro, maior, Rua do Dr. Guimarães Amora, 1, rés-do-chão, direito, Torres Novas, tendo, em consequência, o artigo 6.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

Artigo 6.º

O capital social é de 50 000 euros, está integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de quatro quotas iguais, cada uma do valor nominal de 12 500 euros, pertencentes uma a cada sócio.

Mais certifico que foi nomeado gerente João Paulo Sousa Martins.

Está conforme o original.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

18 de Outubro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco dos Santos*.

3000227679

Anúncio n.º 7929-VG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3251/930205; identificação de pessoa colectiva n.º 502944579; inscrição n.º 6 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 12/13/20010911.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Designação de gerente, efectuada em 23 de Agosto de 2001: Rosa Maria Reis Campos, casada, Rua do Gás, 4, 1.º, esquerdo, Setúbal.

Cessaçã de funções de gerência de Abel de Jesus Simões Anes, em 23 de Agosto de 2001, por destituição.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco dos Santos*.

3000227676

BISUL — ACESSÓRIOS DE MODA, UNIPessoal, L.ª**Anúncio n.º 7929-VH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6800/20021002; identificação de pessoa colectiva n.º 506207757; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20021002.

Certifico que José Velez Contreras Leão, casado com Ermelinda Batista Miranda na comunhão geral, Praça do Brasil, 18, 5.º, direito, Setúbal, constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Bisul — Acessórios de Moda, Unipessoal, L.ª, tem a sua sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 10-E, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

§ único. Por deliberação da gerência, a sede pode ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como podem ser criadas sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação no País e estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de acessórios de moda, bijutaria, marroquinaria e vestuário.

Artigo 3.º

O capital social, é de 5000 euros e compõe-se de uma única quota de 5000 euros do sócio José Velez Contreras Leão.

Artigo 4.º

A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, fica afectada ao único sócio que, desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

Está conforme o original.

19 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

1000311691

BLUEBAG — COMÉRCIO DE PAPÉIS, LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÕES, UNIPessoal, L.ª**Anúncio n.º 7929-VI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6284/20010829; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/20010829.

Certifico que Victor Manuel Martins Crespo, casado com Sirlene dos Santos Peixoto na comunhão de adquiridos, Rua de Óscar Pacheco,